

f) Decidir sobre os pedidos de creditação de formação e experiência prévias mediante proposta do diretor do curso e parecer do Presidente do Conselho Pedagógico (cf. o previsto na alínea e) do n.º 6 do artigo 14.º do Regulamento Académico e do art.º 45-A do Dec.-Lei n.º 74/2006, com a redação que lhe foi dada em 7 de agosto de 2013 (DL n.º 115/2013).

2 de fevereiro de 2016. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria Clara da Cunha Calheiros de Carvalho*.

209418805

UNIVERSIDADE DO PORTO

Declaração de retificação n.º 291/2016

Tendo-se verificado que a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016, do Edital n.º 186/2016, relativo ao concurso para recrutamento de um Professor Associado para a área disciplinar de Engenharia Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, saiu com inexatidão no que respeita ao ponto «7. O júri tem a seguinte composição», se procede à respetiva retificação nos termos a seguir indicados. Assim, onde se lê:

«7. O júri tem a seguinte composição

Presidente: Professor Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira, Vice-Reitor da Universidade do Porto
Vogais:

Professor Doutor Mário Jorge Costa Gaspar da Silva, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
Professor Doutor Nuno Manuel Robalo Correia, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Professor Doutor Fernando Nunes Ferreira, Professor Catedrático aposentado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Professor Doutor Eugénio da Costa Oliveira, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.»

Deve ler-se:

«7. O júri tem a seguinte composição

Presidente: Professor Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira, Vice-Reitor da Universidade do Porto
Vogais:

Professor Doutor Mário Jorge Costa Gaspar da Silva, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Nuno Manuel Robalo Correia, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Professor Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Professor Doutor Fernando Nunes Ferreira, Professor Catedrático aposentado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Professor Doutor Eugénio da Costa Oliveira, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.»

7 de março de 2016. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira*.

209417047

Faculdade de Farmácia

Deliberação n.º 454/2016

Delegação de competências do Conselho Científico no seu Presidente

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Conselho Científico da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, na sua reunião de 3 de fevereiro de 2016, deliberou delegar no seu Presidente, Professor Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, as seguintes competências:

a) Nomeação do orientador ou dos co-orientadores dos estudantes de doutoramento;

b) Aceitação da alteração da supervisão, da designação do tema da tese ou da redação da tese em língua estrangeira;

c) Proposta de composição de júris de doutoramento;

d) Proposta de composição de júris de mestrado integrado;

e) Aceitação da alteração da distribuição do serviço docente;

f) Parecer sobre a suspensão da contagem dos prazos para a entrega e para a defesa da tese.

08/03/2016. — O Diretor, *Prof. Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

209419972

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 3839/2016

Por despacho de 30 de novembro de 2015, do Diretor da Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação da Universidade do Porto, e na sequência da deliberação do conselho científico da mesma Faculdade, sobre a avaliação específica da atividade desenvolvida durante o período experimental, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, mantém-se o contrato da professora auxiliar Doutora Catarina do Vale Brandão, por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de dezembro de 2015.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor da Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação da Universidade do Porto, *José Alberto Correia*.
209418521

Despacho n.º 3840/2016

Por despacho de 01 de julho de 2015, do Diretor da Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação da Universidade do Porto, e na sequência da deliberação do conselho científico da mesma Faculdade, sobre a avaliação específica da atividade desenvolvida durante o período experimental, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, mantém-se o contrato da professora auxiliar Doutora Maria Catarina Leite Rodrigues Grande, por tempo indeterminado, com efeitos a 22 de novembro de 2015.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor da Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação da Universidade do Porto, *José Alberto Correia*.
209418384

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Edital n.º 247/2016

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) de 15 de novembro de 2011, torna-se público que, por meu despacho de 16 de janeiro de 2015, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do IPCB, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área de Análises Clínicas e de Saúde Pública.

2 — Legislação aplicável — Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81 de 1/07, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio; Regulamento de Recrutamento e contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco (publicado no D. R., 2.ª série, n.º 219 de 15 de novembro de 2011) e demais legislação complementar aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas.

3 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Castelo Branco.

4 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

5 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos.

6 — Caracterização do conteúdo funcional

Ao professor adjunto compete exercer as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.

7 — Posição Remuneratória

Prevista no sistema retributivo do pessoal docente do ensino superior politécnico.

8 — Requisitos de Admissão

São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos gerais previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área para que é aberto o concurso.

9 — Prazo de validade do concurso

9.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

9.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPCB, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa.

10 — Forma de apresentação da candidatura

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPCB, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Castelo Branco, Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 12,6000-084, Castelo Branco, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, atendendo-se, neste caso, à data do respetivo registo.

10.1.1 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10.2 — Requerimento de Admissão

Do requerimento de admissão devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos atualizados:

a) Identificação do concurso, com indicação do número do edital e da data da publicação no *Diário da República*;

b) Identificação do candidato (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal)

c) Forma de contacto — morada, código postal, endereço eletrónico e contacto telefónico;

d) Identificação da instituição bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;

e) Grau e título académico;

f) Declaração em como reúne os requisitos gerais de admissão previstos na alínea a) do n.º 7 do presente edital.

10.3 — Documentos

10.3.1 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Seis exemplares do *curriculum vitae* em papel e seis (6) em CD;

b) Seis exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, os quais deverão ser obrigatoriamente entregues em formato digital;

c) Fotocópia simples do documento comprovativo da titularidade do grau de doutor ou do título de especialista.

10.3.2 — O *curriculum vitae* deve ser organizado conforme as componentes em avaliação constantes do ponto 12.2 deste edital.

10.4 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPCB são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos requerimentos.

10.5 — A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital ou a sua apresentação fora do prazo estipulado, determina a exclusão do concurso.

10.6 — A não apresentação dos documentos referidos no *curriculum* apresentado pelo candidato, implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

11 — Exclusão de Candidaturas

A exclusão de candidaturas e a notificação de candidatos processa-se em conformidade com o disposto no artigo 21.º e 8.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente do IPCB.

12 — Métodos de Seleção

12.1 — O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular.

12.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente ponderadas as seguintes componentes:

a) Desempenho técnico-científico e profissional;

b) Capacidade pedagógica;

c) Desempenho em outras atividades relevantes para a missão da instituição.

13 — Critérios de seriação

Os critérios de seriação para avaliação das componentes referidas no número anterior, respetiva ponderação e parâmetros a ter em consideração pelo júri, são os seguintes:

A) Componente técnico-científico e profissional — 40 %

A1 — Grau Académico e Títulos

Licenciatura na área

Doutor na área

Doutor em área afim

Especialista na área (Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto)

A2 — Publicações

Livros

Capítulos de Livros

Artigos

Em revista com “peer review” (com ou sem fator de impacto)

Em revista sem “peer review”

Em ata de conferência

Comunicações científicas e técnicas (posters/comunicações/palestras)

A3 — Coordenação/Desenvolvimento de projetos científicos

A4 — Participação em júris académicos/outros júris

Doutoramento

Mestrado

Licenciatura

Outro

A5 — Participação em painéis de avaliação

A6 — Participação em eventos científicos

Comissão científica

Comissão organizadora

Comissão de honra

B) Componente pedagógica — 40 %

B1 — Experiência efetiva de serviço docente

B2 — Unidades Curriculares lecionadas

Responsável

Colaborador

B3 — Orientação de estudantes

Doutoramento

Mestrado

Licenciatura

Outro

B4 — Produção de material didático

Publicação de textos de âmbito pedagógico — Com ISBN

Publicação de textos de âmbito pedagógico — Sem ISBN

Outros materiais

B5 — Métodos ou práticas pedagógicas, comprovadamente inovadoras

B6 — Coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos, com nomeação pelo conselho técnico-científico, direção ou outra entidade hierarquicamente superior, com um propósito específico (pedagógico, científico, ou outro justificado)

Criação de novos cursos

Reformulação cursos existentes

Avaliação de cursos

Outros projetos

C) Outras atividades relevantes para a missão da instituição — 20 %

C1 — Participação nos órgãos e nas atividades de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Técnico-Científico/Pedagógico, vice-presidência, direção do departamento/área científica, direção do curso, direção de unidades de investigação)

C2 — Participação em grupos/comissões de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição.

14 — Classificação final

14.1 — A classificação final numa escala de 0 a 100 pontos resulta da seguinte fórmula:

$$CF = (A * 0,40 + B * 0,40 + C * 0,20).$$

14.2 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

14.3 — Todos os resultados serão apresentados com uma casa decimal.

15 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do concurso.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — Composição do júri

18.1 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta, Professora Coordenadora, Diretora da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais efetivos:

a) Renato Danton Abreu, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa;

b) Ana Cristina Tavares Paixão dos Santos Girão, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Instituto Politécnico de Coimbra;

c) Lino Jorge de Jesus Mendes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa;

d) Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve;

e) Luís Manuel Taborda Barata, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.

Vogais suplentes:

Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares, Professora Coordenadora com Agregação da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, Instituto Politécnico do Porto;

Ana Maria Conceição Ferreira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Instituto Politécnico de Coimbra.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Divulgação do edital

20.1 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em www.ercareers.pt, nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet do IPCB, em www.ipcb.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

02 de março de 2016. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
209420692

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 3482/2016

Por meu despacho de 24 de fevereiro de 2016 foi autorizada a contratação de André Jorge Lindo Petinga, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 01/03/2016, em período experimental pelo prazo de 180 dias, na sequência de procedimento concursal, para desempenhar funções no Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de Técnico Superior — área de informática, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €1201,48.

1 de março de 2016. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

209419607



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha das Flores

Listagem n.º 2/2016/A

Procedimento concursal para admissão a contrato em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — área de Terapia da Fala autorizado por despacho de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional de 21 de dezembro de 2014.

Lista de candidatos admitidos:

Ana Rita Cardoso Neca
Carla Buarque Valadão
Daniela Furtado Faria

Mariana Lurdes Brasil Borges
Susana Margarida Alves Marques Cardoso

Lista de candidatos excluídos:

Ana Marta Sousa Jesus — a); b); c)

Ana Rita Cordeiro Pereira — a); c)

Leonor Sofia Barruncho — a); c);

Nelson Miguel Moreira Marques — a);

a) Excluído(a) por não ter cumprido o estipulado no ponto 11.1 alínea g) do aviso de abertura do presente procedimento concursal (não apresentação do comprovativo de não inibição de funções públicas ou não interdição para o exercício daqueles que se propõe desempenhar);

b) Excluído(a) por não ter cumprido o estipulado no ponto 11.1 alínea c) do aviso de abertura do presente procedimento concursal (não apresentação de fotocópia de cédula profissional);

c) Excluído(a) por não ter cumprido o estipulado no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente procedimento concursal (não apresentação de cópia do documento de identificação — comprovativo de nacionalidade Portuguesa);

8 de março de 2016. — A Presidente do Júri, *Ana Isabel Goulart Alves*.

209419964